

DECRETO N.º 00.788 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.516, de 24/04/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil, reais), na seguinte classificação:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO	
33909300 Indenizações e Restituições	75.000,00
Fonte / Aplicação: 928000147 Emenda Parlamentar Individual Estadual nº 202210040975 R\$ 100.000,00	
TOTAL.....	<hr/> 75.000,00
TOTAL GERAL.....	75.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 DE ABRIL DE 2025



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL